

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 34/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)**

**P. G. ADM. nº 19.21.0378.0000308/2018-83**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 1º dias do mês de JULHO do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes, Nº 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 34/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de material permanente**, para atender a demanda do MP-PI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ Nº 05.807.475/0001-08;  
Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE - CEP: 52.050-042;  
Representante: Raul Martins Gonçalves Xavier;  
TELEFONE: (81) 99881-0132 / 3232-0070;  
E-mail: licitacao@seginfope.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



05

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de material permanente**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 34/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 34/2018 –





modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 34/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

#### **CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM**

4.1- Os materiais especificados neste Termo de referência deverão ser entregues na cidade de Teresina, junto à Divisão de Material Permanente, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e qualidade estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

4.2. **O prazo de entrega dos objetos será no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho pelo licitante vencedor;**

4.4. **O envio da nota de empenho poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirão igualmente para iniciar a contagem dos prazos de entrega.**

4.5. **A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

4.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

4.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de

habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

**5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.**

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1 O prazo de garantia dos materiais não deverá ser inferior a **01 (um) ano**, contra quaisquer defeitos de fabricação.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.



6.3 A assistência técnica deverá ser prestada em Teresina e no interior do Piauí, em estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada e reconhecida, sempre com uso de peças e componentes originais.

6.4. O fornecedor, levando em conta razões de economicidade e razoabilidade, mediante justificativa, poderá prestar o serviço na cidade mais próxima em que o disponibilize, limitado à circunscrição do Estado do Piauí.

6.5. A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

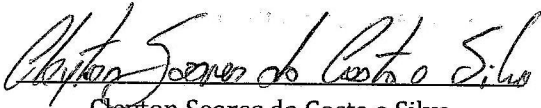
9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 34/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 05.807.475/0001-08**, classificada no certame supra numerado.




**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de JULHO de 2019.

  
Cleyton Soares da Costa e Silva  
Pregoeiro do MP-PI

  
Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício  
\_\_\_\_\_  
Cleandro Alves de Moura  
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

Raul Marcel No Xavier

**SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

Representante Legal: Raul Martins Gonçalves Xavier

CPF nº 052.101.474-36

**05.807.475/0001-08**

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Rua Samuel Campelo, Nº 245  
Aflitos - CEP: 52.050-042

RECIFE - PE

APÊNDICE I

Seginfo Comércio & Serviços Empresariais Eireli; CNPJ nº 05.807.475/0001-08; Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE - CEP: 52.050-042; Representante: Raul Martins Gonçalves Xavier; TELEFONE: (81) 99881-0132 / 3232-0070; E-mail: licitacao@seginfope.com.br			
Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário
11	<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>Cafeteira elétrica</b> , capacidade mínima <b>30 xícaras</b> , cor preta, jarra em aço inoxidável, sistema corta pingos, placa aquecedora, termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, potência mínima 700w, tensão 220v. Base antiderrapante. <b>Marca/Modelo: BRITANIA CP30 220V</b>	30	R\$ 140,00
15	<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> <b>Fragmentadora de papel</b> Abertura de inserção mínima de 230mm; Capacidade mínima de Cortar ao mesmo tempo: 15 folhas A4 (75 g/m <sup>2</sup> ); Deve ter a capacidade de fragmentar, no mínimo, CD/DVD, Cartão; Capacidade mínima do Cesto: 26 litros, Cesto tipo gaveta; Voltagem: 220v; Cor: Preta (padrão da instituição); Tipo de Fragmentação (em mm); Nível de segurança mínimo P4 (conforme norma DIN 66.399); Acionamento: Botão e Sensor; Reversão: Manual e no Botão; Sensor de Segurança Para Lixeira; Deve possuir rodízios; Nível de ruído máximo de 65 decibéis; Sensor de sobrecarga e superaquecimento; <b>Marca/Modelo: PROCALC ES15CD.</b>	50	R\$ 1.040,00

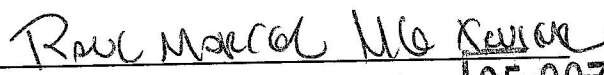
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de JULHO de 2019.

  
Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

  
Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

Cleandro Alves de Moura  
Procurador-Geral de Justiça

  
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI  
Representante Legal: Raul Martins Gonçalves Xavier  
CPF nº 052.101.474-36

05.807.475/0001-08  
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
Rua Samuel Campelo, Nº 245  
Aflitos - CEP: 52.050-042  
RECIFE - PE

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva  
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva  
 APÊNDICE I

BR INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ Nº 08.050.832/0001-24 END: RUA DES. PIRES DE CASTRO, Nº 138, BAIRRO CENTRO, TERESINA-PI CEP: 64.001-390 FONE: (86) 3303-0253 / 999790-6165			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço Unitário
1	<b>ESTANTE DE AÇO</b> Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, contém 06 prateleiras com dobra dupla em chapa mínima 22" (0,75mm) com reforço Ômega resistente a 100kg distribuídos para cada prateleira e 04 colunas L3 em chapa mínima 16 (1,50mm) permitindo que você regule as prateleiras na altura conforme sua necessidade. O acabamento deve ser em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura garante maior durabilidade do produto e resistência ao tempo e ferrugem, acompanhando um kit com 48 parafusos e 48 porcas chave 11 (08 por prateleira). Medidas aproximadas da prateleira: 40cm profundidade x 92cm largura. Medidas aproximadas das colunas: 2,00m altura Marca/Modelo: Moveis EA-06CR	100	R \$ 320,00
2	<b>Roupeiro de Aço com 16 portas Pequenas.</b> As portas devem ter pitão para cadeado e veneziana para ventilação. Deve possuir pés elevados. Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, em chapa mínima 26, deve possuir 16 Portas em chapa mínima 22". O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) Medidas aproximadas: 1,95m altura x 1,23m largura x 0,40m profundidade Marca/Modelo: Moveis RA-16PP-P	8	R \$ 1.000,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 02 DE JULHO DE 2019.  
 Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

### 5.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000308/2018-33  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço  
 ADJUDICAÇÃO: Item

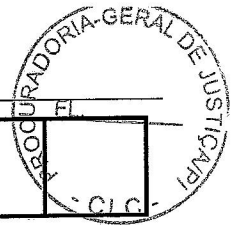
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 23/04/2019  
 HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/04/2019  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/07/2019  
 DATA DA PROPOSTA: 24/04/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva  
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva  
 APÊNDICE I

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ Nº 05.807.475/0001-08; Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 - Afritos, Recife/PE - CEP: 52.050-042; Representante: Raul Martins Gonçalves Xavier; TELEFONE: (81) 99881-0132 / 3232-0070; E-mail: licitacao@seginfope.com.br			
Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário
11	<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> Cafeteira elétrica, capacidade mínima 30 xícaras, cor preta, jarra em aço inoxidável, sistema corta pingos, placa aquecedora, termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, potência mínima 700w, tensão 220v. Base antiderrapante. Marca/Modelo: BRITANIA CP30 220V	30	R \$ 140,00
15	<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> Fragmentadora de papel Abertura de inserção mínima de 230mm; Capacidade mínima de Cortar ao mesmo tempo: 15 folhas A4 (75 g/m²); Deve ter a capacidade de fragmentar, no mínimo, CD/DVD, Cartão; Capacidade mínima do Cesto: 26 litros, Cesto tipo gaveta; Voltagem: 220v; Cor: Preta (padrão da instituição); Tipo de Fragmentação (em mm); Nível de segurança mínimo P4 (conforme norma DIN 66.399); Acionamento: Botão e Sensor; Reversão: Manual e no Botão; Sensor de	50	R \$ 1.040,00





Segurança Para Lixeira; Deve possuir rodízios; Nível de ruído máximo de 65 decibéis; Sensor de sobrecarga e superaquecimento;  
**Marca/Modelo: PROCALC ES15CD.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 02 DE JULHO DE 2019.  
 Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes - Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

## 5.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000308/2018-33  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Item  
 OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 23/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/04/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17/06/2019

DATA DA PROPOSTA: 25/04/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 31.658.202/0001-59 END: RUA R12 Nº 60, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO CEP: 74.125-140 FONE: (62) 3434-4223			
Item	Descrição	Qt d	Preço Unitário
6	Frigobar elétrico com capacidade entre 120 e 130 litros, cor branca, 220V. Prateleiras (superior e inferior) da porta removível, controle de temperatura, degelo tipo manual, prateleira interna aramada e removível, gaveta removível, congelador, bandeja para degelo. Classe de eficiência energética "A". Dimensões aproximadas (l x a x p) mm 540 x 815 x 620 (478 x 860 x 516), com variação de até 30 mm. Garantia mínima de 12 meses. <b>Marca/Modelo: Midea MRC12B2</b>	60	R \$ 825,00
7	Refrigerador com capacidade de aproximadamente de 240 litros. Cor branca, controle de temperatura, com congelador. 220 V. Grades removíveis e prateleiras na porta, iluminação interna. Classe de eficiência energética "A". Garantia mínima de 12 meses. <b>Marca/Modelo: Consul CRC28</b>	20	R \$ 1.320,00
10	Forno MICROONDAS Capacidade 30 litros. Prato giratório. Luz interna. Função descongelamento. 220V. Display digital. Potência mínima de 900w. Consumo de energia tipo A <b>Marca/Modelo: Midea MTRS42</b>	30	R \$ 530,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 02 DE JULHO DE 2019.  
 Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

## 5.5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL  
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000308/2018-33  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Item  
 OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I);

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 23/04/2019

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/04/2019

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2019

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01/07/2019

DATA DA PROPOSTA: 23/04/2019

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva